2375º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 19/02/2024 11:25
Encerramento: 19/02/2024 11:25

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira
1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sua sede em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Alexandre Barros Leite, Altair Cacho Filho, César Nogueira, Andréa Insfran, Jakeline Ayala, Renato Grance, e Hans Muller, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo foram colocadas em votação, as Atas de números 2373/23 e 2374/24, que foram aprovadas por unanimidade. Pelo Sr. Secretário foram lidos os expedientes recebidos. **Em seguida entra para a tramitação os seguintes projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 033/2024, que autoriza o Executivo Municipal de jardim/MS a proceder a doação de imóvel de sua propriedade a Sra. Ana Catarina de Souza. Pelos senhores vereadores foi feito um requerimento para que o projeto seja aprovado em regime de urgência. Colocado o requerimento em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade**. Continuando entraram em tramitação os projetos: ordinário **032/23**, que autoriza o Executivo a proceder doação de imóvel de sua propriedade a Associação e Centro Social dos Policiais Militares e Bombeiros de MS. Ordinário **001/24,** que altera a Lei nº 2079/23 – Programa Floresça Jardim. **002/24**, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, intitulado “Novo Fundeb de Jardim/MS, com base na emenda constitucional nº 108 de 26/082020 e na Lei nº 14.113/2020. Todos encaminhados as comissões competentes. **Projeto de Lei Complementar nº 002/24**, que altera dispositivo da Lei complementar nº 239/23 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 003/24, que dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 131/2014. A seguir passou se a apresentação das proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª Tereza Moreira**: Indicação nº 001/24 a Sra. Prefeita Municipal Dra. Cleidiane Areco Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário de Obras, Eduardo Nardon e ao Secretário de Governo Luiz Miguel Faria, que seja feito a limpeza geral, com retirada de lixo e entulho da Praça Lino Ribas, na Vila Cohab Aeroporto. Estamos reiterando indicação do ano de

DOC:

2023. Indicação nº 002, a Sra. Prefeita Municipal Clediane Areco Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia a Secretaria de Assistência Social Marilza Nascimento Bambil, para que entrem em entendimento com a Diretora da Escola Municipal Estácio Cunha Martins, no Boqueirão, solicitando que as aulas de flautas doces voltem a ser ministradas, pois há na Escola todos os instrumentos, que foram enviados através de parceria com o Deputado Zé Teixeira e dessa Vereadora. **De autoria da Verª Jakeline Ayala**: Indicação nº 001/24, solicitando a municipalidade limpeza do Bairro Passo Velho e bairros adjacentes. Requerimento nº 001/24, envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzembacher, as seguintes informações: informações de como está acontecendo o Estudo de caso dos alunos com necessidades especiais, em sala comum, uma vez que é colocado um professor de apoio para dois alunos ou mais, considerando relatos em que algumas escolas municipais o número de alunos conforme deliberação 11883, não estão sendo respeitados. Há uma equipe multidisciplinar que apresenta um parecer especializado. Como é garantido que um professor vai dar conta de atender dois, três, alunos especiais numa mesma sala? Existe uma equipe multidisciplinar que apresenta um parecer pedagógico a respeito da aprendizagem e do desenvolvimento para que esse aluno possa estar atendido por um professor? E quando tem um aluno com necessidades especiais é respeitado o quantitativo de alunos dentro de uma sala de aula, conforme a deliberação estadual, lei que rege o estatuto de alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. **De autoria do Ver. César Nogueira:** Requerimentos nºs. 001, a Sra. Prefeita Municipal, solicitando informações do IPJ sobre: quantos aposentados e qual o valor da folha bruta mensal; quantos pensionistas e qual o valor da folha bruta mensal: qual o valor do repasse mensal da Prefeitura – parte patronal; qual o valor do repasse mensal da Prefeitura – parte segurado; se os repasses da parte patronal e segurado estão sendo pagos em dia; qual o valor existente da dívida fundada; sobre os parcelamentos, se estão sendo pagos em dia, caso não estejam em dia, quais os meses de parcelamento e quais valores que estão em atraso; sobre o aporte, se estão sendo pagos em dia, casos não estejam sendo pagos, quais os meses e valores que estão em atraso e qual o saldo atual das aplicações do IPJ?. 002/24, a Sra. Marilze Alves Grubert, solicitando informações do IPJ de igual teor do requerimento acima. A seguir o Sr. Presidente colocou todas as proposições em discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade. Terminado o uso da palavra pelos senhores vereadores, fez uso da palavra o Sr. Presidente que agradeceu a presença de todos, e não havendo mais assuntos a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário

VER. ALTAIR CACHO FILHO – PP
1º Vice-Presidente

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

DOC:

VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ – PP

VERª ANDRÉA INSFRAN – MDB

VERª JAKELINE DOMINGUES AYALA – PSD

VERª ALEXANDRE BARROS LEITE – PSDB

VER CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER HANS MULLER RIOS DE LIMA – PSD

VER. RENATO GRANCE – PP.

Justificativa

DOC: